



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 16/06/16

Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Luciano Nunes

para relatar.

Em 21/06/16

Presidente Comissão de Constituição e Justiça

PROCESSO: 10306/16

NATUREZA: Projeto de Resolução nº 03/2016

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: *Requer a criação da Frente Parlamentar por um Trânsito mais Seguro no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*

AUTOR: Deputado Júlio Ferraz Arcoverde

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Resolução nº 03/2016, de 14 de junho de 2016, de autoria do Deputado Júlio Ferraz Arcoverde, que *Requer a criação da Frente Parlamentar por um Trânsito mais Seguro no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*. Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, "a" combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

Pelo presente projeto de resolução trata-se da instalação desta frente parlamentar por um trânsito mais seguro, com o acompanhamento e a fiscalização no rigor da aplicação do Código Nacional de Trânsito Brasileiro (CTB). Além disso, a criação de políticas públicas para o incentivo da adoção generalizada das normas de trânsito, aliada com o fortalecimento de medidas que garantam a punição de infratores, ambos objetivos desta frente, são as bases sobre as quais se sustentam a busca por uma sociedade mais segura nas vias urbanas e rodoviárias do Piauí.



Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

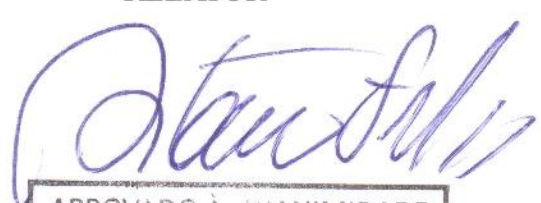
Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o projeto de resolução em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
em Teresina, 08 de julho de 2016.


Dep. **LUCIANO NUNES**

RELATOR


APROVADO À UNANIMIDADE
em 12/07/16
Presidente da Comissão de
Justiça